



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº. 27, DE 8 DE MARÇO DE 2018

Nomeia integrantes da Unidade Socioambiental desta Justiça Militar Estadual como representantes deste Tribunal junto ao Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA).

O Presidente do Programa de Gestão Ambiental, no uso das atribuições contidas no art. 3º da Resolução nº 106, de 10 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como representantes deste Tribunal de Justiça Militar junto ao Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental (GISA) os servidores Guilherme Linck Pinto Gehm, da Secretaria da Presidência e Marlon Grandini Porte, do Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 56/2017 - TJMRS.

CUMPRA-SE.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 8 de março de 2018.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS – Juiz Civil
Presidente do Programa de Gestão Ambiental

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.221, de 14 de março de 2018, como se confere clicando aqui.